



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/SUB/PR/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 09/SUB/PR/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2025/0000574-8

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE 1 (UMA) EQUIPE, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, NAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA PERUS ANHANGUERA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos quatorze do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. Rafael Leite Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 57.646.374/0001-04, com sede na Rua Marcelino Champagnat nº 580 – Jd. Da Glória – Cep: 04114-000 – São Paulo – SP, telefone (11) 5083.9912, e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº [164770966](#), dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, por 12 (doze) meses, contados de **16/09/2026 a 15/09/2027**, ao valor mensal da equipe atualizado de R\$ 103.626,34 e valor total de R\$ 1.243.516,08, permanecendo inalterados as condições anteriormente ajustadas.

1.2. Para fazer frente a despesa nesse exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 94.575/2026 no valor de R\$ 362.692,19 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 4110.15.452.4021.2341.3390.3900., para o exercício vigente, sendo que os demais empenhamentos obedecerão ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

RAFAEL LEITE FERREIRA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

RENATO CESAR IGNACIO
CPF Nº 266.XXX.XXX-16
DIRETOR OPERACIONAL
CONTRATADA

CÁTIA CRISTINA RESANO
CPF Nº 093.XXX.XXX-50
DIRETORA FINANCEIRA
CONTRATADA



CATIA CRISTINA RESANO
usuário externo - Cidadão
Em 14/09/2026, às 09:15.



RENATO CESAR IGNACIO
usuário externo - Cidadão
Em 14/09/2026, às 09:17.



Rafael Leite Ferreira
Subprefeito(a)
Em 15/09/2026, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164988684** e o código CRC **DAD93B3C**.